



AUTO DE MULTA

Nº 269 / 20 23

IDENTIFICAÇÃO

Nome: SIDNEI GARCIA
Endereço: RUA ASTECA 46 APTO 63
CEP 09190 390
Cidade / UF: SANTO ANDRÉ - SP.
Bairro: VILA GIL DA
RG/CPF/CNPJ: 097 280 618 03

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: AV. BARÃO DE MAUÁ 1867
Bairro: SÍTIO BOCAINA - MAUÁ - SP.
Inscrição: 08 004 030

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 1547 Data da Notificação: 06/03/23 Data do Retorno: 21/09/23

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
27	DEIXAR DE FAZER MURO, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO POR M ² (20 FMP). TOTALIZANDO 1206 FMP QUE CONVERSADO PRA REAIS EQUIVALE A R\$ 6.609,72.	1206 FMP

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

VIA AR.

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 22/09/2023

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)